

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**Edital de Concurso Público 001/2013**

**DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

O Prefeito Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n° 044/2013, torna público o que segue:

1. As decisões aos recursos contra o indeferimento das inscrições seguem abaixo relacionadas:

<b>Candidato/Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Decisão</b>
1361 Vily Neumann	16. Motorista de Veículos Leves	Solicita que sua inscrição seja deferida pois foi paga em tempo hábil, enviando o comprovante de pagamento	
<b>Decisão:</b>	De fato a inscrição do candidato foi paga dia 04/12/2013, data esta em que os retornos não foram baixados no sistema, totalizando três inscrições. Fica deferida a inscrição do candidato juntamente com as inscrições de número: 1440 e 1449. <b>DEFERIDO</b>		

Porto União, 27 de Janeiro de 2014

**ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI**  
Prefeito do Município de Porto União em exercício